

## AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia/AGERSA-BA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 12.602/2012, de 29 de novembro de 2012, comunica que realizará a **Consulta Pública nº. 001/2016**, destinada a recolher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação da Diretoria Colegiada da AGERSA-BA sobre a Proposta apresentada pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA de **Revisão Tarifária Extraordinária através da Reestruturação da Tabela Tarifária da EMBASA**, concedendo oportunidade aos interessados de encaminharem seus comentários e sugestões **de 30 de março a 30 de abril de 2016** por meio do endereço eletrônico: [consultapublica01@agersa.ba.gov.br](mailto:consultapublica01@agersa.ba.gov.br). O objetivo da Consulta Pública é discutir a possibilidade de reestruturar a tabela tarifária da EMBASA, sob análise criteriosa quanto à cobrança do consumo mínimo, progressividade tarifária e a focalização dos subsídios cruzados envolvidos, segundo proposta apresentada em 07/03/2016 através do processo administrativo nº 141216000060. A Minuta da Nota Técnica AGERSA RTE/EMBASA - 001/2016, bem como o aviso e o regulamento da Consulta Pública estarão disponíveis no sítio da AGERSA-BA na internet ([www.agersa.ba.gov.br](http://www.agersa.ba.gov.br)), na seção “Consulta Pública”, no link “**Consulta Pública 001/2016 – Revisão Tarifária Extraordinária – Reestruturação Tabela Tarifária EMBASA**”, a partir do dia 30 de março de 2016.

Salvador, 30 de março de 2016.

**Rogério dos Santos Costa**  
Diretor Geral AGERSA